

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 23.263/2026

Dispensa de Licitação nº: 22/2026

Contratação: 57/2026

A Prefeita Municipal de Piripiri-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e estruturação da Festa das Crianças de Piripiri-PI, prevista para o dia 31 de outubro de 2026, destinada ao atendimento do público infantojuvenil, com fornecimento de estruturas, equipamentos, atrações recreativas e alimentação, visando proporcionar um evento organizado, seguro e adequado ao encerramento das atividades alusivas ao Mês da Criança, em conformidade com o interesse público e as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS;

CONSIDERANDO que o valor estimado total da contratação é de **R\$ 60.580,45 (sessenta mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, obtido por meio de levantamento de preços com base em médias de contratações públicas similares;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Departamento Financeiro da SETAS que atesta a expressa disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes desta contratação.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZAR** a abertura do procedimento de Contratação Direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, com amparo e fundamento nas disposições do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para a prestação de serviço de organização da Festa da Criança, promovida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Des. Social - SETAS, em alusão ao mês da criança.
- 2. DETERMINAR** o encaminhamento dos presentes autos ao Setor de Compras e Licitações / Agente de Contratação, para que adote todas as providências legais, operacionais e de publicidade necessárias à efetivação do feito, zelando pela estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência

Piripiri-PI, 16 de outubro de 2026.

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita Municipal